

INHAMBANE

Aumenta violação dos direitos da criança

Notícias, Nacional, 12.05.2018, Pág. 06, ed. 30. 388

ANA RITA TENE

PELO menos 206 casos de violação dos direitos da criança foram registrados nos primeiros quatro meses deste ano na província de Inhambane. Os dados representam um aumento em relação a igual período do ano passado, em que aconteceram 168 casos.

As situações mais comuns são violação sexual, impugnação de paternidade, violência física, maus-tratos, abandono por parte dos parentes, bem como a submissão a uniões prematuras.

A informação foi tornada pública quinta-feira, na cidade de Inhambane, pela chefe do departamento de Atendimento à Família e Menores Vítimas de Violência Doméstica, Génia Gonçalves, durante uma formação de jornalistas e comunicadores em matérias de protecção dos direitos da criança.

O seminário é organizado pela Rede de Comunicadores Amigos da Criança (RECAC), com o intuito de dotar os jornalistas de ferramentas para advogarem pelos direitos da criança, protecção contra as uniões prematuras e o direito à alimentação de qualidade.

Segundo Gonçalves, apesar dos esforços levados a cabo pelas autoridades locais para a redução da violência contra menores, o número de casos apresenta uma tendência crescente.

“AS questões culturais ainda influenciam na denúncia ou não das violações dos direitos da Criança. Encontramos situações de agressões por parte das pessoas que tinham a obrigação legal e moral de proteger os menores”, lamentou a fonte.

Para ajudar na redução dos casos, a Polícia tem vindo a trabalhar com os Comitês Comunitários de

Protecção da Criança (CCPC), compostos por pessoas influentes na comunidade, desde líderes, professores, enfermeiros que denunciam a ocorrência de agressões.

“São estes CCPCs que nos fazem chegar os casos de agressão física, maus-tratos que damos seguimento e investigação, para apurar o histórico que possa conduzir à responsabilização dos agressores”, acrescentou.

Ontem, último dia da capacitação, foi apresentado o “draft” do ante-projecto de Lei de Prevenção aos noivados, casamentos e uniões prematuras. Elaborado pela Rede de Organizações da Sociedade Civil (ROSC), o projecto tem em vista contribuir para a erradicação das uniões prematuras em consonância com os compromissos a nível regional, nacional e Internacional.